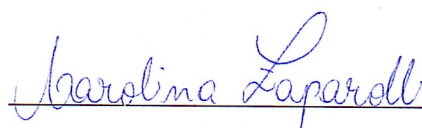


COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira abaixo mencionada comunica a todos os interessados que o Edital de Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 (*Objeto: Aquisição de cestas básicas*) terá que ser alterado, em virtude da necessidade de adequação do descritivo do objeto ora licitado. Nesse passo, o edital será ajustado e republicado assim que possível, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido para sessão pública, conforme previsão legal. As republicações ocorrerão na forma do art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sananduva, 30 de abril de 2025.

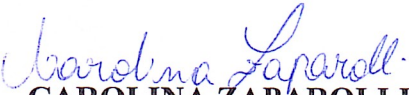


CAROLINA ZAPAROLLI

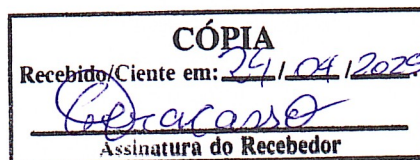
Pregoeira

ATA

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, junto à sala do Setor de Licitações, restou realizada a análise do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 (*Objeto: Aquisição de cestas básicas*), quanto ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **ELZA BEWRTONCELLI TEDESCO**. Cabe ressaltar que considerando que o pedido faz referência ao descritivo do produto ora licitado, o mesmo restou remetido ao setor requisitante da demanda para análise. Desta forma, restou remetida resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social, sob a forma de memorando de n. 020/2025, o qual encontra-se anexo à presente ata, solicitando a retificação do Edital para **correção do descritivo quanto a forma de disposição (pacotes) dos produtos que integram a cesta, bem como o peso dos mesmos**. Desta forma, opina-se pelo acatamento do parecer técnico em sua integralidade, devendo ser realizada a **retificação do edital para alteração/correção do descritivo mencionado e sua consequente republicação**, na forma do disposto no art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, **sendo alterada a data de sessão pública inicialmente aprazada para sessão pública**. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.


CAROLINA ZAPAROLLI

Pregoeira



MEM/SLC/PM/Nº 002/2025

Sananduva, 24 de abril de 2025.

Do: Setor de Licitações e Contratos

Para: Secretaria de Desenvolvimento, Habilitação e Inclusão Social

Assunto: Pedido de esclarecimentos de edital apresentado pela empresa **ELZA BERTONCELLI TEDESCO**.

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **ELZA BERTONCELLI TEDESCO**;

Considerando que são de responsabilidade do setor requisitante e/ou técnico a elaboração dos termos que regem o Edital, definição das especificações técnicas dos itens licitados, bem como informação dos documentos técnicos a serem exigidos no instrumento convocatório, prazo de entrega e demais requisitos da contratação, tendo em vista o conhecimento técnico exigido para tais funções;

Considerando que as definições e exigências técnicas e específicas de cada objeto contratado são definidas na fase de planejamento da contratação, quando são elaborados os documentos de formalização da demanda (DFD) e estudo técnico preliminar (ETP) bem como qualquer documento necessário;

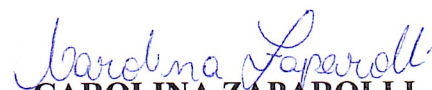
Encaminham-se os autos do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2025** (*Objeto: Aquisição de cestas básicas*) para análise e emissão de parecer do setor requisitante/técnico/de planejamento quanto as alegações expressas abaixo, conforme solicitação realizada junto ao portal utilizado para a sessão pública do referido certame, devendo o mesmo ser entregue junto ao Setor de Licitações em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Questionamentos:

1. Item – 2 unidades de café em pó 400g. Podem ser 4 unidades de 200g?
2. Item - 1 pacote de farinha de milho 2kg. Podem ser 2 pacotes de 1 kg?
3. Item - 1 pacote de colorau 200g. Podem ser 2 pacotes de 100g?

4. Item - 1 pacote de achocolatado em pó 400g, ingredientes 100% cacau. Pode ser achocolatado ou deve ser 100% cacau em pó?

Atenciosamente,


CAROLINA ZAPAROLLI
Pregoeira

MEM/SLC/PM/Nº 020/2025

Da: Secretária do Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Retificação do Edital de Aquisição de Cestas Básicas

Sananduva, 28 de abril de 2025

Considerando a necessidade de ajustes na composição dos itens especificados no Edital de Aquisição de Cestas Básicas, comunicamos a seguinte retificação:

1. Onde se lê "**2 unidades de café em pó 400g**", altere para "**2 unidades de café em pó 40g sendo assim 80g**";
2. Onde se lê "**1 unidade de farinha de milho 2kg**", altere para "**2 unidades de farinha de milho 1kg**";
3. Onde se lê "**1 pacote de colorau 200g**", altere para "**2 pacotes de colorau 100g**";
4. Onde se lê "**1 pacote de achocolatado em pó 400g 100% cacau**", altere para "**1 pacote de achocolatado comum**".

As demais cláusulas e condições previstas no edital permanecem inalteradas.

Atenciosamente,



Rosicler Maria Dalbosco

Secretária do Desenvolvimento Habitação, e Inclusão Social

Sananduva RS, 28 de abril de 2025.

De: Setor de Contratos e Licitações

Para: Setor de Planejamento de Contratação

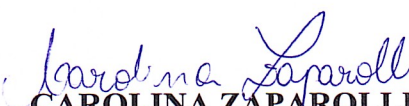
Objeto: Solicitação de análise da fase preparatória de processo licitatório.

Considerando o Memorando n. 020/2025 encaminhado pela Secretaria do Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social solicitando a retificação do Edital que embasou o processo licitatório Pregão Eletrônico n. 010/2025 objetivando a aquisição de cestas básicas;

Considerando os documentos da fase preparatória (DFD, ETP, Cotação de Preço e demais documentos técnicos), bem como considerando a minuta de edital de processo licitatório e seus anexos;

Encaminham-se todos os autos do processo licitatório ao setor de planejamento para que seja realizada a análise e verificada a necessidade de elaboração de novos documentos com as alterações necessárias, consoante legislação pertinente.

Atenciosamente



CAROLINA ZAPAROLLI
Setor de Contratos e Licitações

INFORMAÇÃO

Após a análise de pedido de retificação mediante dúvidas referentes a alguns itens contidos no Edital de Pregão Eletrônico para Aquisição de Cestas Básicas, já em andamento, verificou-se a não necessidade de realização de novos documentos de planejamento, como Estudo Técnico Preliminar e Formalização de Demanda, tendo em vista que os dados ali presentes foram descritos conforme pedido da Secretaria demandante, a qual solicita, por meio do Memorando de nº. 020, as retificações em questão.

Sananduva, 29 de abril de 2025.

Aline da Silva Ficagna

Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025